

Garantias honradas em operação de crédito

A Secretaria do Tesouro Nacional monitora os eventuais atrasos, estabelecendo prazos para regularização das pendências e alertando aos devedores, para as sanções, penalidades e consequências previstas nos contratos e na legislação pertinente.

No período de 2005 a 2015, não houve necessidade de a União honrar compromissos em razão de garantias prestadas a entes da federação e entidades da administração indireta. Entretanto, nos meses de maio a setembro de 2016, a União honrou dívidas referente a contratos de responsabilidade do Estados do Rio de Janeiro e Roraima e Prefeituras de Natal e Chapecó no montante de R\$ 1.007,28 milhões, conforme detalhado no quadro abaixo:

Em milhões de R\$

Tabela 1
Garantias
Honradas

Mutuário	Jan - Abr	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Total
Administração Estadual	-	177,58	115,78	241,74	138,66	326,89	1.000,65
Estado de Roraima	-	-	-	-	12,75	5,85	18,61
Estado do Rio de Janeiro	-	177,58	115,78	241,74	125,91	321,04	982,05
Administração Municipal	-	-	-	-	2,17	4,45	6,62
Pref. Chapecó-SC	-	-	-	-	-	2,27	2,27
Pref. Natal - RN	-	-	-	-	2,17	2,18	4,35
Total Geral		177,58	115,78	241,74	140,83	331,34	1.007,28

Valores Recuperados através de Contragarantias Executadas

Ao honrar uma garantia, a União se sub-roga no respectivo crédito junto ao devedor e aciona as contragarantias previstas contratualmente para recuperação dos valores despendidos, que incluem, além do valor original devido, juros de mora, multas e outros encargos eventualmente previstos nos contratos de financiamento. As contragarantias vinculadas podem ser: Cotas do Fundo de Participação dos Estados - FPE; Fundo de Participação dos Municípios - FPM; além do fluxo de outras receitas próprias, tais como IPI Exportação, ICMS, dentre outras. Abaixo o demonstrativo:

Em milhões de R\$

Tabela 2
Valores
Recuperados e a
Recuperar

Mês	Valores Honrados	Ajustes pela SELIC	Valores Recuperados	Valores a Recuperar	Percentual Recuperado (%)	Média de dias p/ recuperação
Jan - Abr	-	-	-	-	-	-
Maio	177,58	0,57	178,15	-	100,0%	10
Junho	115,78	0,27	116,05	-	100,0%	6
Julho	241,74	0,74	242,48	-	100,0%	7
Agosto	140,83	0,39	141,22	-	100,0%	14
Setembro	331,34	0,35	115,43	216,36	34,7%	7
Total	1.007,28	2,32	793,33	216,36	78,5%	9

Notas:

- 1) Valores honrados pela União são atualizados pela taxa SELIC até a data do ressarcimento, conforme previsto contratualmente.
- 2) Nos valores a recuperar não incide a taxa SELIC.
- 3) O estoque honrado e valor recuperado considera a data da honra da garantia.
- 4) A CODIV é responsável pela honra das garantias e esta comunica a COAFI para que inicie o processo de recuperação das garantias honradas junto aos entes.

Fontes: Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública (CODIV) e Coordenação-Geral de Haveres da União (COAFI).